



Portaria nº 011/DCO/FCF/2012, de 20 de julho de 2012

A **Diretoria de Competições** resolve;

CONSIDERANDO que o Campeonato Cearense, categoria Sub/15 teve o seu início prorrogado em duas semanas;

CONSIDERANDO que a data limite para inscrição de atletas, prevista para o dia 20 de julho de 2012 coincidiu com as férias escolares;

CONSIDERANDO que o comprovante de matrícula escolar é um documento obrigatório para registro de atletas desta categoria;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 78 do Regulamento Geral das Competições;



RESOLVE;

PRORROGAR o prazo de inscrição de atletas para a competição nos seguintes termos:

Novos contratos de atletas para utilização no campeonato poderão ser protocolados até o dia 23 de agosto de 2012 com documentação completa e estarem registrados até o dia 24 de agosto de 2012.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Fortaleza, 20 de julho de 2012

Fco. Josimar de Carvalho
Diretor de Competições